



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo 2025.001.4568
Projeto de Lei nº 195 de 6 de
Novembro de 2025

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
MINISTÉRIO VIDA NOVA FILIAL DOURADOS.

Art. 1º. Considera-se de Utilidade Pública a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VIDA NOVA FILIAL DOURADOS**, organização religiosa, sem fins econômicos, tem por finalidade proclamar o Evangelho do nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, de conformidade com a Grande Comissão expressa em Mateus 28.19, Marcos 16.15 e demais referências, atendidos os princípios e ensinamentos contidos nas Santas Escrituras, sendo regida por estatuto, sendo uma organização não governamental, de caráter regional, fundada em 01/02/2010 e inscrita no CNPJ sob nº 11.554.814/0002-75, com filial e foro na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. A utilidade pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Dourados, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 6 de Novembro de 2025

Liandra Ana Brambilla
Vereadora - PSDB